

DECRETO Nº 764

SÔMULA: Fixa o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar em CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais) a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

03/06/94

VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
Em 03/06/94

RADIO CRISTAL LTDA.  
RUA 816 - 1550 MTZ - I RAY  
C.R. 10 - Fone 26-1193 e 26-1188  
AV. BRASIL 6 MAR, PR  
CEP 84015 - MARMELERO - PARANÁ